



PORTARIA Nº 13.202, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Daniela Tiba**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021 que serão gozados no período de 06/11/2023 a 25/11/2023.

Art. 2º - A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023 que serão gozados no período de 30/10/2023 a 13/11/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Gilmar Marques da Silva**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022 que serão gozados no período de 06/11/2023 a 25/11/2023.

Art. 4º - A servidora **Leticia Araujo da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, designada Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023 que serão gozados no período de 06/11/2023 a 25/11/2023.

Art. 5º - A servidora **Marlene Dias de Freitas Kato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/04/2022 a 05/04/2023 que serão gozados no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Rogério Lino Barros**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 que serão gozados no período de 06/11/2023 a 25/11/2023.

Art. 7º - A servidora **Simone Aparecida de Jesus Almeida**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 03/03/2023 que serão gozados no período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 8º - Ao servidor **Wilson Paulo de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023 que serão gozados no período de 06/11/2023 a 25/11/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos